



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

261

DECRETO Nº 1.351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.984.--

Altera disposições do Decreto nº 892, de 31.01.1978, modificado pelos Decretos nºs 1.063, de 25.08.1981, 1.156, de 09.11.1981, 1.257, de 20.12.1982, e 1.303, de 31.08.1983, referentes a Tabela nº IX - Serviço do Cemitério, e dá outras providências.--

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as normas e recomendações do Código Tributário Nacional, do Código Tributário Municipal, e do Decreto-Lei Complementar nº 9 (Lei Orgânica dos Municípios); e

Considerando que as taxas remuneratórias devem retribuir aos custos dos serviços constantes da Tabela IX - Serviço do Cemitério, a que se refere o Decreto nº 892, de 31.01.1978, modificado pelos Decretos nºs 1.063, de 25.08.1981, 1.156, de 09.11.1981, 1.257, de 20.12.1982, e 1.303, de 31.08.1983, que regulamentam a Lei Municipal nº 1.961, de 28.12.1977 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Artigo 1º - A Taxa de Cemitério, a que se refere a Tabela IX, da Lei Municipal nº 1.961, de 28.12.1977 (Código Tributário do Município), a partir de 07 de março de 1.984, será cobrada de acordo com a atualização parcial dos custos dos serviços a serem efetuados no Cemitério Municipal de Assis, conforme segue abaixo:

1 - CONSTRUÇÃO DE CAIXEIRO:

1.1 - Mão de obra e materiais.....	R\$ 72.000,00
1.2 - Terreno.....	R\$ 36.000,00
TOTAL.....	R\$ 108.000,00;

2 - ABERTURA E FECHAMENTO DE CAIXEIRO SIMPLES:

2.1 - Mão de obra e materiais.....	R\$ 5.400,00
------------------------------------	--------------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

22

DECRETO Nº 1.351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.984 - 2 -

3 - ABERTURA E FECHAMENTO DE GALERIAS E JAZIGOS:

3.1 - Mão de obra e materiais.....Cr\$ 10.800,00

4 - ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULCRA:

4.1 - Comm - Adulto.....Cr\$ 2.880,00

4.2 - Comm - Criança.....Cr\$ 1.800,00

5 - INDENIZAÇÃO E RESSTITUIÇÃO:

5.1 - Emplacamento.....Cr\$ 500,00

6 - ABERTURA, FECHAMENTO E REMOÇÃO INTERNA OU EXTERNA:

Taxa única.....Cr\$ 3.600,00

7 - TERRENO PERPETUO PARA JAZIGO, SEM CONSTRUÇÃO DE CAVEIRO PELA PREFEITURA.....Cr\$ 36.000,00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 07 de março de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 1.984.-


JOSÉ SANTILLO SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILÉ
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 28 de fevereiro de 1.984.-


EUCLYDES NÓBILÉ
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

As taxas de Serviços do Cemitério Municipal, foram reajustadas em 31.08.83, conforme Decreto nº 1.303

Considerando o tempo já decorrido, quase 06 meses, é oportuno novo reajuste, a fim de adequar-se à realidade.

Para tanto refizemos os cálculos com auxílio do Departamento de Obras e Setor Pessoal, concluindo-se que o custo de construção de um carneiro, compreendendo-se, materiais e mão de obra, é de R\$ 73.404,00, conforme demonstração em anexo.

O Valor atualmente cobrado é de R\$ 40.000,00, com um aumento de custo na ordem de 83,5%.

NOSSA PROPOSTA:

Considerando-se um aumento da ordem de 80% sobre os atuais preços, teremos:

- | | | |
|------|--|---------------|
| 1 - | <u>CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO</u> | |
| 1.1. | Mão de Obra e Materiais | R\$ 72.000,00 |
| 1.2. | Terreno | R\$ 36.000,00 |
| | Total | 108.000,00 |
| 2 - | <u>ABERTURA E FECHAMENTO DE CARNEIRO SIMPLES</u> | |
| 2.1. | Mão de Obra e material | R\$ 5.400,00 |
| 3 - | <u>ABERTURA E FECHAMENTO DE GALERIAS E JAZIGOS</u> | |
| 3.1. | Mão de Obra e Material | R\$ 10.800,00 |
| 4 - | <u>ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA</u> | |
| 4.1. | Comum - Adulto | R\$ 2.880,00 |
| 4.2. | Comum - Criança | R\$ 1.800,00 |



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

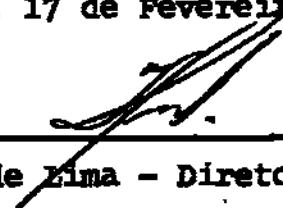
5.1. Emplacamento Cr\$ 500,00

6 - ABERTURA, FECHAMENTO E REMOÇÃO INTERNA OU EXTERNA

NA.

Taxa única Cr\$ 3.600,00

Assis, 17 de Fevereiro de 1.984.-



José de Lima - Diretor de Finanças



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CUSTO DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO DE MATERIAIS

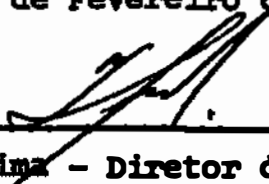
Materiais:

1.200 Tijolos a Cr\$ 28,00	Cr\$ 33.600,00	
1 Saco de Cimento	Cr\$ 5.000,00	
8 B. Areia, à Cr\$ 8.000,00/m3	Cr\$ <u>2.670,00</u>	Cr\$ 41.270,00

Mão de Obra:

20 hs. de Pedreiro 587,72/h.	Cr\$ 11.754,40	
20 hs. de Servente 407,28/h.	Cr\$ <u>8.145,60</u>	Cr\$ <u>19.900,00</u>
Sub Total	Cr\$	61.170,00
Admist. 20%	Cr\$	<u>12.234,00</u>
Total	Cr\$	73.404,00

Assis, 17 de Fevereiro de 1.984.



José de Lima - Diretor de Finanças.